



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 041, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023 em razão da comemoração da Quinta-feira Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste no dia 06 de abril de 2023, em razão da comemoração da Quinta-feira Santa.

Art. 2º Os atendimentos emergenciais no setor da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º Os serviços e atendimentos no Setor de Saneamento Básico e Obras serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de março de 2023.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito

Declaro que foi publicado ao mural público

de 24,03,23 à 10,04,23

Judite Rasch Bracht Gauer  
Diretora de Recursos Humanos